



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

Secretaria Municipal de Saúde
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1811 – CEP: 96.635-000

TERMO DE REFERÊNCIA

A	Objetivo:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro veicular completo , pelo período de 12 (doze) meses , para veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde, seguro total para dois veículos placas TRD1H24 e TRD1H15
B	Justificativa:	A contratação de seguro veicular é necessária para garantir a proteção da frota municipal e a continuidade dos serviços de saúde. A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor da contratação. A medida é vantajosa, pois permite maior agilidade, redução de custos administrativos e seleção da melhor proposta mediante pesquisa de preços, considerando prêmio e franquia. Assim, atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público.
C	Prazo de entrega:	15 dias
E	Julgamento:	Menor preço
F	Modalidade:	Dispensa de Licitação Art 75 inciso II
G	Validade da Proposta:	30 dias

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	PU (R\$)	PT (R\$)
1	Seguro total veiculo placa TRD1H24-12 meses	01	ser	R\$ 2.944,09	R\$ 2.944,09
2	Seguro total veiculo placa TRD1H15-12 meses	01	ser	R\$ 2.944,09	R\$ 2.944,09
					R\$ 5.888,19

H	Do Pagamento: 30 DIAS, após liquidação
	Dotação: ASPS
I	Local de entrega: Secretaria Municipal de Saúde
J	Unidade Fiscalizadora: Secretaria Municipal de Saúde

Amaral Ferrador, 13 de abril de 2026.

Jardel Borges de Vargas
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria N° 15.283